



CUSTEIO

2025



Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57

CEP 18030-083 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3212-9900 Fax: (15) 3212-9815

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
JUSTIFICATIVA	6
DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO AJUSTE	9
OBJETO A SER EXECUTADO	10
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA.....	10
VOLUME DE SERVIÇOS:	12
DEMONSTRATIVO DO CUSTO MENSAL (MÉDIA MÊS), ALIMENTAÇÃO:	13
PUBLICO ALVO.....	14
METAS A SEREM ATINGIDAS	16
METAS QUANTITATIVAS.....	16
METAS QUALITATIVAS	18
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO.....	18
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE	19
OBJETIVO GERAL	19
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	20
RECURSOS HUMANOS	20
RECURSOS MATERIAIS	21
FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	21
AÇÕES INDISPENSÁVEIS	21
APLICAÇÃO FINANCEIRA	22
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	22
PREVISÃO DE EXECUÇÃO e VIGENCIA DO CONVENIO.....	23

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda
ENDEREÇO ELETRÔNICO	https://www.hospitalsantalucinda.com.br/
E-MAIL	superintendencia@hospitalsantalucinda.com.br
ENDEREÇO	Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Sorocaba – SP
CNPJ	60.990.751/0017-91
CEP	18030-083
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	-
CONTATO	(15) 3212-9900
RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO	Narjara Goncalves Pereira Lobo

DADOS DO RESPONSÁVEL	
NOME	José Rodolpho Perazzolo
ESTADO CIVIL	Solteiro
PROFISSÃO	advogado
DATA DE NASCIMENTO	18/11/1957
E-MAIL PESSOAL	-
E-MAIL INSTITUCIONAL	fundacaosaopaulo@fundasp.org.br
TELEFONE	(11) 3670.3333

DADOS DO RESPONSÁVEL	
NOME	Ana Paula de Albuquerque Grillo
ESTADO CIVIL	Casada
PROFISSÃO	Advogada
DATA DE NASCIMENTO	27/04/1974
E-MAIL PESSOAL	-
E-MAIL INSTITUCIONAL	fundacaosaopaulo@fundasp.org.br
TELEFONE	(11) 3670.3333

DADOS DO RESPONSÁVEL	
NOME	João Júlio Farias Júnior
ESTADO CIVIL	Solteiro
PROFISSÃO	Administrador de Empresas
DATA DE NASCIMENTO	15/02/1962
E-MAIL PESSOAL	-
E-MAIL INSTITUCIONAL	fundacaosaopaulo@fundasp.org.br
TELEFONE	(11) 3670.3399

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital Santa Lucinda tem como Missão: “Atuar como hospital de ensino e oferecer à comunidade assistência humanizada em saúde, com qualidade” e tem como Visão: “Alcançar a excelência dos serviços hospitalares, com qualidade, segurança e humanização, através do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e mantendo rigoroso controle dos custos”.

Excelência e Humanização. Estes são os adjetivos que acompanham a trajetória do Hospital Santa Lucinda (HSL), que há 75 anos oferece tratamento digno e com a máxima atenção e competência de seus profissionais. Esta história de sucesso se iniciou em 1950, quando o empresário José Ermírio de Moraes doou uma área pertencente ao Grupo Votorantim para abrigar a Escola de Enfermagem e a Faculdade de Medicina de Sorocaba. No ano de 1970, com a extinção da Fundação Sorocaba, o Hospital Santa Lucinda foi incorporado à Fundação São Paulo, passando a fazer parte do Centro de Ciências Médicas e Biológicas da PUCSP, cuja nova denominação é Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde (FCMS) da PUCSP, mantida pela Fundação São Paulo.

O Hospital possui parceria com o governo municipal de Sorocaba para atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) passando para esta gestão municipal em 2003. Decorrente de sua integração à PUC-SP, o HSL atua como campo de estágio principalmente nas áreas de Medicina e Enfermagem. A FCMS oferece, além da graduação, cursos de especialização, residência médica, aprimoramento de estudos e atividades de extensão. A pesquisa e a produção de conhecimento estão sendo fomentadas com o mestrado profissional do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação nas Profissões da Saúde. Cada um destes pilares da Universidade está em ligação direta com o Hospital Santa Lucinda, proporcionando importantes benefícios mútuos.

O HSL possui o mérito de ser o hospital da cidade onde todos os professores da FCMS fazem parte do corpo clínico, atuando simultaneamente na assistência e na docência. Esse fato, aliado à presença de demais profissionais médicos especialistas, se reflete em um atendimento de qualidade, tanto aos pacientes provenientes do SUS quanto a pacientes particulares ou dependentes da saúde suplementar.

O Hospital está instalado em Sorocaba - São Paulo, sede do Departamento Regional de Saúde XVI, que abrange mais de 48 municípios – totalizando aproximadamente 2,5 milhões

de habitantes. Dos seus atendimentos, mais de 60% é direcionada à rede SUS. Dentre os tratamentos de maior relevância, o HSL possui aqueles realizados nas áreas de cirurgia geral, cirurgia cardíaca, otorrinolaringologia, ginecologia e obstetrícia, urologia e ortopedia.

Missão: Atuar como hospital de ensino e oferecer à comunidade assistência humanizada em saúde, com qualidade.

Visão: Alcançar a excelência dos serviços hospitalares, com qualidade, segurança e humanização, através do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e mantendo rigoroso controle dos custos.

Valores: Ética, humanização, responsabilidade sócio - ambiental, trabalho em equipe, valorização profissional, compromisso institucional.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pela necessidade de garantir o custeio dos serviços hospitalares essenciais do Hospital Santa Lucinda durante o período de execução da emenda, visando assegurar a manutenção da capacidade de atendimento de média e alta complexidade prestada ao Sistema Único de Saúde (SUS). O hospital realiza, em média, 738 internações, 251 cirurgias e 182 partos mensais, além de aproximadamente 1.065 atendimentos obstétricos de urgência por mês. Temos um total de 10 leitos em UTI, sendo 7 deles exclusivos para o SUS, onde são atendidos, em média, 237 pacientes/dia. Dessa forma, a continuidade dos serviços é imprescindível para garantir uma assistência segura e resolutive à população da região. O projeto está alinhado à missão do hospital de garantir um atendimento de qualidade e humanizado aos pacientes do SUS, fortalecendo o papel da instituição como parceira da rede municipal de saúde. Entre as ações previstas, estão três cirurgias eletivas de Ureterolitotripsia, conforme regulação municipal e necessidade assistencial, sem repasse de custos ao município ou ao convênio.

Observação: *O termo “paciente-dia” corresponde ao número de leitos ocupados por dia ao longo do mês, sendo o indicador utilizado para mensurar a produção assistencial da UTI. A UTI Adulto do Hospital Santa Lucinda possui 10 leitos, dos quais 7 são destinados aos pacientes do SUS. A unidade registra, em média, 237 pacientes-dia por mês, indicador que representa o número total de diárias de internação ocupadas, e não o número de pacientes distintos, considerando que a maioria permanece internada por vários dias consecutivos.*

Os recursos solicitados destinam-se, especificamente, ao custeio de:

- Serviço de Alimentação Hospitalar, responsável pelo preparo e fornecimento das dietas aos usuários SUS; (**Empresa:** GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA - **CNPJ:** 02.905.110/0001-28).
- Plantão Médico do Pronto Atendimento Obstétrico, garantindo cobertura médica especializada e atendimento ininterrupto às gestantes e puérperas; (**Empresa:** TANIA REGINA PADOVANI LTDA - **CNPJ:** 53.145.614/0001-28
- Plantão Médico da UTI Adulto, assegurando atendimento 24 horas aos pacientes críticos. (**Empresa:** MED IN - MEDICINA INTENSIVA S/S LTDA - **CNPJ:** 54.336.680/0001-48).

A integração desses três componentes é essencial para garantir a continuidade do fluxo assistencial nas áreas de atenção materno-infantil, média/alta complexidade cirúrgica e terapia intensiva.

A execução desta emenda viabilizará a manutenção dos contratos vigentes de fornecimento de alimentação, bem como remuneração dos plantões médicos, elementos indispensáveis ao pleno funcionamento do Pronto Atendimento Obstétrico e da UTI Adulto. Isso contribuirá diretamente para a qualidade, segurança e humanização do cuidado prestado aos pacientes.

Caso o valor total da emenda não seja suficiente para cobrir integralmente os custos desses serviços durante o período previsto, a eventual diferença será coberta com outros recursos, que não os desta emenda.

INTERNAÇÕES

INTERNAÇÕES - 2025								
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	MEDIA
SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS
703	714	785	768	819	715	742	659	738

Atendemos em média 738 internações/mês (Internações Clínicas/Cirúrgicas)

P.A OBSTETRICO

P.A OBSTETRICO - 2025								
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	MEDIA
SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS
1109	1011	1023	1154	1174	938	1183	930	1065

Atendemos em média 1065 gestante/mês.

PARTOS

PARTOS - 2025									
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	MEDIA
	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS
PARTO NORMAL	116	109	114	111	119	122	105	100	112
PARTO CESÁREA	74	59	73	87	62	62	85	55	70
TOTAL	190	168	187	198	181	184	190	155	182

Atendemos em média 182 partos/mês

CIRURGIAS POR ESPECIALIDADE

DIARIAS AO LONGO DO MÊS - PACIENTES UTI ADULTO

UTI ADULTO - PACIENTES DIA/MÊS - 2025									
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	MEDIA
	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS	SUS
UTI ADULTO	270	218	239	253	214	219	220	264	237

Atendemos, em média, 237 pacientes-dia/mês na UTI Adulto. A unidade dispõe de 10 leitos, sendo 7 destinados aos pacientes SUS. Quadro acima reflete nº da diária de ocupação ao longo do mês, nos leitos disponibilizados para o SUS.

Observação: Conforme contratualização vigente, o Hospital Santa Lucinda realiza atendimentos SUS na esfera Municipal, sendo cirurgias de média complexidade e atendimentos obstétricos em Pronto Atendimento. Para casos de alta complexidade, o hospital recebe pacientes regulados pela esfera Estadual, estes casos que também podem necessitar de UTI Adulto, com destaque para os casos de urgência cardiológica.

Durante o período de execução da emenda parlamentar, as despesas relacionadas aos serviços custeados por este projeto não serão lançadas no Plano Operativo Anual (POA), evitando sobreposição de fontes de financiamento.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO AJUSTE

Com a ausência de serviços médico-hospitalares em diversos municípios da região, o Hospital Santa Lucinda (HSL) vem executando uma ampla gama de procedimentos de saúde, especialmente voltados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Por meio desta emenda de custeio, pretende-se fortalecer e sustentar as atuais estruturas operacionais, garantindo a manutenção de serviços essenciais que asseguram o funcionamento contínuo das atividades hospitalares.

Desta forma, os recursos serão destinados ao custeio dos serviços de Alimentação Hospitalar, Plantão Médico do Pronto Atendimento Obstétrico e Plantão Médico da UTI Adulto, todos indispensáveis ao atendimento diário da população SUS. Esses setores representam pilares fundamentais da assistência hospitalar, pois o pronto atendimento obstétrico e a UTI adulto demandam cobertura médica ininterrupta, enquanto o serviço de alimentação hospitalar assegura a adequada nutrição dos usuários SUS, contribuindo diretamente para a recuperação e a qualidade do cuidado prestado.

Com o elevado fluxo mensal de atendimentos em média 738 internações, 251 cirurgias e 182 partos, 1065 pacientes no P.A Obstétrico e 237 pacientes dia/mês (***total de leitos ocupados por dia ao longo do mês***) na UTI ADULTO, os custos operacionais do hospital permanecem altos e constantes, exigindo recursos específicos para sua manutenção pontual e regular. Desta maneira, os recursos financeiros oriundos da emenda irão contribuir para a melhoria e continuidade dos serviços médico-hospitalares, permitindo ao hospital manter atendimento resolutivo em média e alta complexidade, atendendo às demandas da população encaminhada pelo setor de regulação municipal e fortalecendo a rede de atenção à saúde regional.

Os valores apresentados no demonstrativo orçamentário deste plano de trabalho correspondem à média de custos mensais apurados para cada serviço. Ressalta-se que a variação de valores poderá ocorrer como por exemplo no Serviço de Alimentação Hospitalar, uma vez que o custo desse contrato está diretamente vinculado ao número de pacientes atendidos e à taxa de ocupação hospitalar.

Caso o valor total da emenda não seja suficiente para cobrir integralmente as despesas previstas, a eventual diferença será coberta com outros recursos, que não os desta emenda, de forma a assegurar a continuidade plena dos serviços.

OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto deste plano consiste no custeio dos seguintes serviços hospitalares essenciais:

- Serviço de Alimentação Hospitalar;
- Plantão Médico do Pronto Atendimento Obstétrico;
- Plantão Médico da UTI Adulto;
- Realização de 03 procedimentos de Ureterolitotripsia, sem custo financeiro para o convênio, conforme diretrizes assistenciais da instituição.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA

A presente proposta tem como foco a manutenção dos serviços hospitalares que compõem a estrutura de suporte assistencial do hospital, abrangendo:

- **Serviço de Alimentação Hospitalar:** preparo e fornecimento de refeições a usuários SUS, com supervisão nutricional e controle sanitário;

- **Plantão Médico do Pronto Atendimento Obstétrico:** atendimento ininterrupto a gestantes e puérperas SUS, com cobertura médica especializada e suporte à maternidade;
- **Plantão Médico da UTI Adulto:** cobertura médica contínua voltada aos pacientes críticos SUS internados em terapia intensiva, garantindo atendimento 24 horas.
- **Realização de três procedimentos cirúrgicos eletivos de Ureterolitotripsia,** destinados a pacientes encaminhados pela rede municipal, conforme as diretrizes assistenciais do hospital e da regulação municipal (sem ônus financeiro ao município ou a este convênio)

Serviço de Alimentação Hospitalar: O setor é responsável pelo preparo e fornecimento das dietas hospitalares. São produzidas, em média, 19.600 refeições mensais (média dos últimos 4 meses), incluindo desjejum, café da manhã, café da tarde/lanche, jantar, ceia e outras preparações específicas de acordo a prescrição medica e nutricional. O serviço de alimentação hospitalar do Hospital Santa Lucinda conta com uma equipe composta por aproximadamente 38 colaboradores (podendo variar), responsáveis pelo preparo, distribuição e controle das dietas hospitalares servidas aos usuários SUS. A equipe é estruturada da seguinte forma:

- 2 gerentes
- 2 técnicas em nutrição
- 4 cozinheiras
- 4 meio-oficiais de cozinha
- 4 ajudantes de cozinha
- 10 copeiras (diurno)
- 8 copeiras (noturno, incluindo coberturas de lactário)
- 2 lactaristas
- 1 motorista
- 1 estoquista

Os colaboradores atuam em regime de escala, garantindo cobertura integral dos turnos e o fornecimento contínuo das refeições diárias: café da manhã, almoço, jantar, ceia e dietas especiais, conforme prescrição nutricional. O setor é supervisionado por nutricionistas do HSL e segue rigorosamente os protocolos de segurança alimentar e de boas práticas exigidos pela vigilância sanitária.

Plantão Médico do Pronto Atendimento Obstétrico: A assistência é garantida por em média 30 médicos ginecologistas obstetras, atuando em escala de 12 horas, com cobertura ininterrupta 24h/dia. Os profissionais realizam atendimentos de urgência e emergência obstétrica, partos e acompanhamento das pacientes reguladas pelo município. A equipe atua em regime de rodízio, garantindo assistência contínua para as pacientes.

Plantão Médico da UTI Adulto: A unidade conta em média com 11 médicos intensivistas, distribuídos em plantões de 12 horas, assegurando cobertura integral dos 7 leitos de UTI adulto. A equipe atua em regime de rodízio, garantindo assistência contínua aos pacientes críticos.

Procedimentos de Ureterolitotripsia

De acordo as diretrizes assistenciais do hospital, será realizado 03 procedimentos de Ureterolitotripsia, sem ônus para o convênio. O fluxo compreende:

1. Seleção de pacientes regulados pela Prefeitura Municipal;
2. Avaliação pré-operatória e internação;
3. Realização do procedimento sob anestesia, com fragmentação e retirada dos cálculos ureterais por via endoscópica;
4. Observação pós-operatória e alta médica.

VOLUME DE SERVIÇOS:

A produção assistencial do Hospital Santa Lucinda inclui:

- **UTI Adulto:** dispõe de 10 leitos, sendo 7 destinados a pacientes SUS, com média mensal de 237 pacientes-dia, representando o total de diárias ocupadas. O serviço é prestado em regime de plantão 24 horas, de forma ininterrupta ao longo do mês. O valor da diária do plantão é de R\$ 5.590,57 (equivalente a R\$ 232,94 por hora), totalizando R\$ 167.717,01 mensais.
- **Alimentação Hospitalar:** fornecimento médio de 19.600 refeições/mês (média dos últimos quatro meses) a usuários SUS em diferentes contextos assistenciais, incluindo pacientes internados, acompanhantes quando previsto em norma, atendimentos no P.A. Obstétrico, exames de hemodinâmica, entre outros. Trata-se de serviço contínuo, com produção em regime ininterrupto ao longo do mês. O valor mensal não é apresentado nesta etapa, pois

o custo oscila conforme a demanda assistencial, número de pacientes, perfil das dietas prescritas e fluxo de atendimentos, variando mês a mês. Dessa forma, os gastos são apurados posteriormente com base no consumo efetivo registrado no período.

- **Pronto-Atendimento Obstétrico:** média mensal de 1.065 gestantes/puérperas atendidas, abrangendo acolhimento, estabilização e encaminhamentos conforme a demanda. O serviço é prestado em regime de plantão 24 horas, ininterruptamente ao longo do mês. O valor da diária do plantão é de R\$ 3.333,33 (equivalente a R\$ 138,88/hora), totalizando R\$ 100.000,00 mensais.

DEMONSTRATIVO DO CUSTO MENSAL (MÉDIA MÊS), ALIMENTAÇÃO:

	CUSTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIROS - HOSPITAL SANTA LUCINDA					
	EMENDA CUSTEIO - R\$ 2.975.000,00					
CUSTO HOSPITAL SANTA LUCINDA (MÉDIA/MÊS) - DEMONSTRATIVO DOS ÚLTIMOS 03 MESES						
A	B	C	D	E		F
DESCRIÇÃO	MÉDIA/MÊS	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	R\$ 287.966,23	R\$ 314.362,21	R\$ 281.506,01	R\$ 281.322,81	R\$ 274.673,87	R\$ 1.151.864,90

Apresenta-se a tabela de média de custeio elaborada com base nos valores pagos nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2025. Ressalta-se que, para este Plano de Trabalho, não é possível mensurar previamente a quantidade a ser custeada, uma vez que a oferta de alimentação está vinculada à produtividade e à variação dos atendimentos realizados no hospital. Dessa forma, para composição do valor previsto neste Plano, foram consideradas as médias dos últimos quatro meses.

Incluímos abaixo uma tabela com os valores unitários pagos pelas principais refeições, lembrando que as refeições podem variar conforme a necessidade/prescrição medica e nutricional, o que pode alterar os valores. Além disso, reajustes poderão ocorrer ao longo da vigência do convênio. Caso o custo final ultrapasse o valor disponibilizado por esta emenda, o excedente será coberto com outros recursos, sem gerar custo adicional para este convênio.

ALIMENTAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS)		PLANTÃO MEDICO (VALOR MENSAL PLANTÃO)	
CAFÉ DA MANHA/TARDE	R\$ 11,19	PLANTÃO P.A OBSTETRICO	R\$ 100.000,00
CEIA	R\$ 15,67	PLANTÃO UTI ADULTO	R\$ 167.717,01
DESJEJUM	R\$ 11,19		
REFEIÇÃO/ALMOÇO/JANTAR	R\$ 21,56		

Demonstrativo para o custeio dos serviços, com a verba recebida da emenda:

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	EMENDA CUSTEIO - 2.975.000,00						
SERVIÇOS HOSPITALARES							
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	Total
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	R\$ 287.966,23	R\$ 287.966,23	R\$ 287.966,23	R\$ 287.966,23	R\$ 287.966,23	R\$ 196.583,82	R\$ 1.636.414,95
SERVIÇOS MEDICOS (PLANTÃO OBSTETRICIA)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 500.000,00
SERVIÇOS MEDICOS (PLANTÃO UTI ADULTO)	R\$ 167.717,01	R\$ 167.717,01	R\$ 167.717,01	R\$ 167.717,01	R\$ 167.717,01		R\$ 838.585,05
VALOR ORÇAMENTARIO (PODE VARIAR)							R\$ 2.975.000,00
VALOR DISPONIVEL DA VERBA							R\$ 2.975.000,00
"Para esta emenda, está previsto o custeio pelos seguintes períodos: 06 meses para o serviço de Alimentação Hospitalar, 05 meses para o serviço de Plantão Médico do P.A. Obstétrico e 05 meses para o serviço de Plantão Médico da UTI Adulto. Eventual diferença será coberta com outros recursos, que não os desta emenda.							

Importante ressaltar que o valor mensal referente ao Serviço de Alimentação Hospitalar poderá sofrer variações, uma vez que esse tipo de despesa está diretamente vinculado ao número de pacientes internados e à rotatividade assistencial. O fornecimento de refeições hospitalares é dimensionado de forma dinâmica, conforme a ocupação dos leitos SUS e os protocolos nutricionais estabelecidos, podendo haver oscilações na quantidade de dietas fornecidas mensalmente.

Dessa forma, os valores indicados no quadro de "Demonstrativo do Custo Mensal" representam uma média estimada para os serviços de alimentação, baseada na produção e nos custos históricos dos últimos meses, não constituindo um custo fixo absoluto, podendo haver variações pontuais conforme a demanda assistencial e eventuais reajustes contratuais.

Os valores referentes aos plantões médicos do Pronto Atendimento Obstétrico e da UTI Adulto seguem as condições contratuais e operacionais vigentes (valores fixos conforme indicado no quadro acima), podendo, eventualmente, sofrer ajustes conforme atualizações de contratos durante o período de execução

Caso o valor total da emenda parlamentar não seja suficiente para cobrir integralmente os custos dos serviços durante o período de execução, a diferença será paga por meio de outros recursos, sem aumento de custo para esse convenio.

PUBLICO ALVO

Pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Sorocaba e região, que necessitem de atendimento médico-hospitalar de média e alta complexidade. Usuários

do SUS que utilizam o serviço de alimentação hospitalar durante o período de recuperação e tratamento, bem como aqueles atendidos nos plantões médicos do Pronto Atendimento Obstétrico e da UTI Adulto (regulados pelo município), serviços indispensáveis à continuidade da assistência hospitalar.

O Hospital Santa Lucinda atua como referência regional nessas áreas, com cobertura permanente e atendimento ininterrupto voltado à população SUS, especialmente nos seguintes segmentos:

Alta Complexidade

- U.T.I. Adulto (atendimento a pacientes críticos de diversas especialidades)
- Ortopedia
- UTI Neonatal
- Cardiologia (com estrutura específica de 16 leitos para urgência cardiológica)

Média Complexidade (dividida em duas grandes áreas)

a) Área materno-infantil (responsável por grande parte da ocupação de diárias SUS no hospital)

- Pediatria
- Neonatologia
- • Pronto Atendimento Obstétrico
- Maternidade
- Centro de Parto Humanizado
- Leitos de apoio obstétrico/neonatal

b) Área de Cirurgias Eletivas

Inclui diversas especialidades cirúrgicas, como:

- Ginecologia
- Urologia
- Cirurgia Geral
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Cirurgia Plástica
- Cirurgia Torácica

Para média complexidade bem como P.A obstétrico, nossa contratualização é apenas com o município de Sorocaba. Já para pacientes de alta complexidade nos procedimentos que temos contratualizados com o município de Sorocaba, o Hospital atende pacientes regulados provenientes da cidade de Sorocaba e outros 47 municípios da região administrativa do DRS XVI.

METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

Observação: As metas têm prazos diferenciados conforme o tipo de serviço e cronograma de execução, respeitando o limite de 6 meses totais de custeio (Total de 7 meses de vigência , sendo 06 meses de execução técnica/financeira e o 7º mês será para finalização dos pagamentos e prestação de contas final).

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

Meta:	Garantir o fornecimento de alimentação hospitalar a 100% dos usuários do SUS, assegurando a cobertura integral de todas as refeições prescritas ou previstas para pacientes internados, acompanhantes (quando previsto) atendimentos obstétricos, procedimentos de maior complexidade ente outros, em conformidade com as normas nutricionais e sanitárias vigentes. (Período de execução: 06 meses).
Ações para alcance da meta:	Manter o contrato com a empresa prestadora do serviço de alimentação hospitalar vigente.
	Garantir o fornecimento regular e adequado de refeições hospitalares aos usuários do SUS.
	Emitir e registrar mensalmente as notas fiscais relativas ao serviço prestado, com comprovação de pagamento.
Situação Atual:	Serviço de alimentação hospitalar vigente, com custo médio mensal variável conforme o número de usuários SUS atendidos.
Situação Pretendida:	Manutenção da prestação do serviço de alimentação hospitalar durante o período custeado pela emenda parlamentar, assegurando a continuidade do atendimento e o fornecimento adequado das refeições hospitalares.
Indicador de Resultado:	Número total de refeições fornecidas mensalmente aos usuários SUS. Relação de pacientes atendidos.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\left(\frac{\text{Número de refeições oferecidas}}{\text{número de refeições pagas}} \right) \times 100$
Meio de Verificação:	Notas fiscais emitidas pela empresa prestadora, com numero de refeições servidas. Relação de pacientes atendidos.
	Comprovantes de pagamento das faturas.

PLANTÃO MÉDICO - PRONTO ATENDIMENTO OBSTÉTRICO

Meta:	Garantir 100% de cobertura dos plantões médicos na P.A. Obstétrico, com mínimo de 1 médico por plantão, atendendo de forma contínua, 24 horas/dia. (Período: 05 meses).
Ações para alcance da meta:	Garantir a manutenção da escala médica 24 horas no Pronto Atendimento Obstétrico.
	Realizar atendimentos obstétricos de urgência e emergência conforme regulação municipal.
	Emitir relação dos profissionais (escalas) e registrar mensalmente as notas fiscais referentes aos plantões prestados, com comprovação de pagamento.
Situação Atual:	Serviço em funcionamento contínuo com cerca de 1065 atendimentos obstétricos mensais.
Situação Pretendida:	Garantir a continuidade dos plantões médicos obstétricos durante o período custeado pela emenda, assegurando cobertura integral das escalas e atendimento às gestantes do SUS.
Indicador de Resultado:	Percentual de execução financeira e de cobertura das escalas médicas dentro do período de custeio.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Número de plantões executados e pagos} / \text{Número total de plantões previstos}) \times 100$
Meio de Verificação:	Relação de profissionais (escalas médicas mensais), notas fiscais e comprovantes de pagamento.

PLANTÃO MÉDICO - UTI ADULTO

Meta:	Garantir 100% de cobertura dos plantões médicos na UTI Adulto, com 1 médico por plantão, atendendo de forma contínua 24 horas/dia. (Período: 05 meses).
Ações para alcance da meta:	Garantir a presença médica 24 horas na UTI Adulto, conforme normas assistenciais.
	Assegurar o cumprimento integral das escalas médicas.
	Emitir relação dos profissionais (escalas) e registrar mensalmente as notas fiscais referentes aos plantões prestados, com comprovação de pagamento.
Situação Atual:	Serviço em funcionamento contínuo, com equipe especializada e leitos SUS ativos.
Situação Pretendida:	Garantir a continuidade dos plantões médicos e a cobertura integral da UTI Adulto durante o período custeado pela emenda parlamentar.
Indicador de Resultado:	Percentual de execução financeira e de cobertura das escalas médicas da UTI Adulto dentro do período de custeio.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Número de plantões executados e pagos} / \text{Número total de plantões previstos}) \times 100$
Meio de Verificação:	Relação de profissionais (escalas médicas mensais), notas fiscais e comprovantes de pagamento.

METAS QUALITATIVAS

Meta:	Manter o índice de satisfação dos usuários igual ou superior a 94%, com base na amostra válida da pesquisa de satisfação aplicada aos pacientes, entre bom/ótimo.
Ações para alcance da meta:	• Promover atendimento humanizado e acolhedor. • Aplicar pesquisa de satisfação com os pacientes atendidos. • Monitorar os resultados e implantar melhorias contínuas. • Manter canais de escuta e suporte ao paciente.
Situação Atual:	O índice de satisfação interna atualmente se mantém na faixa “bom/ótimo” acima de 90%.
Situação Pretendida:	Alcançar e manter satisfação de usuários $\geq 94\%$, com aplicação mensal de pesquisa de satisfação sobre amostra média de 100 usuários SUS.
Indicador de Resultado:	Resultado do sistema de Pesquisa de Satisfação aplicado aos usuários.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO		
MÊS	ETAPA	DESCRIÇÃO
1º ao 6º	Execução do Custeio Assistencial	Realização de reuniões técnicas, alinhamentos administrativos e definição de fluxos operacionais para início da execução do custeio do serviço.
		Prestação contínua do serviço de alimentação hospitalar, do serviço de Plantão médico UTI Adulto e Serviço de Plantão P.A Obstétrico.
		A execução abrangerá até 06 (seis) meses de custeio, condicionada à disponibilidade dos recursos financeiros oriundos da emenda parlamentar. Eventual diferença será coberta com outros recursos, que não os desta emenda.
7º	Prestação de Contas	Consolidação documental e financeira, finalização dos pagamentos, elaboração dos relatórios de execução física e financeira e envio à Secretaria da Saúde para análise e encerramento.

Observação: As metas têm prazos diferenciados conforme o tipo de serviço e cronograma de execução, respeitando o limite de 6 meses totais de custeio.

A prestação de contas será mensal, com envio de nota fiscal, incluindo escalas médicas e comprovantes de pagamento.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

As medidas de acessibilidade tem como referências básicas a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Decreto Federal nº 5.296/2004, o conjunto de Normas de Acessibilidade da Associação Brasileira de Acessibilidade – ABNT, em especial a NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos e as demais leis federais, estaduais, municipais e normas brasileiras que tratam do tema em estudo.

OBJETIVO GERAL

Manter a prestação dos serviços hospitalares essenciais do Hospital Santa Lucinda, contemplando o Serviço de Alimentação Hospitalar, o Plantão Médico do Pronto Atendimento Obstétrico e o Plantão Médico da UTI Adulto, assegurando a continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) durante o período de execução da emenda parlamentar. Conforme as diretrizes assistenciais do hospital, será realizado 03 (três) procedimentos de Ureterolitotripsia, voltados a pacientes regulados pela Prefeitura de Sorocaba que aguardam na fila cirúrgica da regulação municipal (sem ônus financeiro ao município ou a este convênio). Os procedimentos serão feitos pela equipe médica do próprio hospital, utilizando nossa estrutura e recursos, sem gerar custos ao convênio. O procedimento de Ureterolitotripsia consiste na fragmentação e retirada de cálculos ureterais por via endoscópica, sob anestesia, com internação média de 24 horas e acompanhamento pós-operatório).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar o fornecimento contínuo de refeições hospitalares com qualidade nutricional, para os usuários do SUS;
- Garantir atendimento médico ininterrupto no Pronto Atendimento Obstétrico, voltado às gestantes e puérperas SUS;
- Assegurar cobertura integral dos plantões médicos na UTI Adulto, garantindo assistência contínua a pacientes críticos SUS;
- Promover a manutenção dos serviços assistenciais contratualizados com o município, evitando descontinuidade dos atendimentos hospitalares.
- Oferecer 03 (três) procedimentos de URETEROLITOTRIPSIA (cirurgias adicionais em relação ao nº contratualizado - sem custos ao município), conforme as diretrizes assistenciais do hospital.
- Promover atendimento humanizado e acolhedor.

LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Fundação São Paulo – Hospital Santa Lucinda - CNES: 2765942

Endereço: Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 57 – Sorocaba/SP – CEP 18030-083

RECURSOS HUMANOS

O projeto não prevê a contratação de novos recursos humanos com esta verba. A execução do serviço de alimentação hospitalar e dos serviços de plantão médico (UTI Adulto e P.A. Obstétrico) será realizada por empresas já contratadas pela instituição, conforme contratação já existente de pessoa jurídica (PJ), com emissão de nota fiscal e comprovação mensal de pagamento. Os atendimentos relacionados as diretrizes institucionais (cirurgias de Ureterolitotripsia) serão realizados pela equipe médica própria do hospital, sem impacto na folha de pagamento vinculada ao projeto.

PLANTÃO MÉDICO – P. A OBSTETRICO

- **Cargos:** Médico Ginecologista Obstétrico
- **Quantidade de Profissionais:** 30
- **Nível de Escolaridade:** Graduação em Medicina, com registro ativo no CRM
- **Jornada de trabalho mensal e semanal:** 12 horas por plantão, com escalas rotativas; jornada total mensal varia conforme escala;
- **Horários de Início e término da jornada diária: Plantões diurnos:** 07h às 13h e 13h às 19h (flexível conforme escala). Plantões noturnos: 19h às 07h, cobertura contínua 24h/dia
- **Forma de Contratação admitida:** Pessoa Jurídica (PJ), com emissão de nota fiscal mensal e comprovação de pagamento.

PLANTÃO MÉDICO – UTI ADULTO

- **Cargos:** Medico UTI Adulto
- **Quantidade de Profissionais:** 11
- **Nível de Escolaridade:** Graduação em Medicina, com registro ativo no CRM
- **Jornada de trabalho mensal e semanal:** 12 horas por plantão, com escalas rotativas; jornada total mensal varia conforme escala;

- **Horários de Início e término da jornada diária:** Plantões diurnos: 07h às 13h e 13h às 19h (flexível conforme escala). Plantões noturnos: 19h às 07h, cobertura contínua 24h/dia
- **Forma de Contratação admitida:** Pessoa Jurídica (PJ), com emissão de nota fiscal mensal e comprovação de pagamento

Observação: A quantidade de profissionais na equipe pode variar mensalmente conforme a disponibilidade de cada médico, sem comprometer a cobertura contínua do serviço. Os números indicados correspondem ao total de profissionais que compõem a equipe. As escalas são planejadas de forma a garantir a manutenção integral dos atendimentos 24 horas/dia, respeitando a carga horária de 12 horas por plantão e assegurando a qualidade da assistência prestada.

RECURSOS MATERIAIS

A verba solicitada será exclusivamente utilizada para pagamento do serviço de alimentação hospitalar e serviços de Plantão Medicos (UTI Adulto e P.A Obstétrico), não havendo previsão de aquisição de materiais permanentes ou medicamentos.

FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada conforme as diretrizes da Secretaria de Saúde, por meio de análise dos relatórios mensais de produção, notas fiscais e demonstrativos de despesas. A instituição estará disponível para inspeções presenciais e fornecerá relatórios em meio físico e digital, conforme exigido pelo convênio.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

- Garantir a continuidade do fornecimento de refeições hospitalares SUS;
- Disponibilizar equipe técnica para controle e supervisão nutricional;
- Dispor de equipe medica e garantir o atendimento continuo no Plantão Médico do Pronto Atendimento Obstétrico, SUS;
- Dispor de equipe medica e garantir o atendimento continuo no Plantão Médico da UTI Adulto, SUS;
- Realização de 3 procedimentos de Ureterolitotripsia sem custo ao convenio.
- Apresentar a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos.

APLICAÇÃO FINANCEIRA

O recurso total de **R\$ 2.975.000,00** será aplicado conforme demonstrativo orçamentário abaixo, contemplando os seguintes serviços:

APLICAÇÃO FINANCEIRA (TOTAL DE 07 MESES)	
Serviço	Valor Total Estimado (07 meses)
Alimentação Hospitalar	R\$ 1.636.414,95
Plantão Médico (P.A. Obstétrico)	R\$ 500.000,00
Plantão Médico (UTI Adulto)	R\$ 838.585,05
Total Previsto	R\$ 2.975.000,00
Valor Disponível da Emenda	R\$ 2.975.000,00

"Obs.: Eventual diferença será coberta com outros recursos, que não os desta emenda.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
Vigência do Convenio: 07 meses								
CONVENIO EMENDA - CUSTEIO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR								
Beneficiário: Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda								
Descrição	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	TOTAL GERAL
SERVIÇOS HOSPITALARES (ALIMENTAÇÃO - PLANTÃO P.A OBSTETRICO - PLANTÃO UTI ADULTO)	R\$ 555.683,24	R\$ 555.683,24	R\$ 555.683,24	R\$ 555.683,24	R\$ 555.683,24	R\$ 196.583,82	R\$ -	R\$ 2.975.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada mediante envio de:

- Notas fiscais do serviço de alimentação e serviços dos plantões médicos (UTI Adulto e P.A Obstétrico); SUS
- Demonstrativo de pagamentos mensais;
- Relatório de satisfação dos usuários;
- Relatório das cirurgias realizadas (03 procedimentos de Ureterolitotripsia)
- Produção registrada no SIA/SUS.

O acompanhamento será realizado por meio de relatórios mensais de produção e controle de custos, alinhados ao sistema SGTS e às normas da Secretaria de Saúde.

Caso haja saldos residuais não utilizados, estes deverão ser devolvidos à Secretaria de Saúde no prazo de até 30 dias a contar do término da vigência do ajuste, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.317/2021

PREVISÃO DE EXECUÇÃO e VIGENCIA DO CONVENIO

Início: A partir da assinatura do convenio

Término: 07 meses após assinatura do convenio. (Conforme indicado no plano de trabalho:

Período de execução técnica e financeira: 6 meses; 7º mês reservado à finalização de pagamentos e prestação de contas finais).

Obs. A vigência do convênio foi fixada em 07 meses, enquanto a execução do objeto principal (serviço de alimentação hospitalar/Serviços de plantões Medicos (P.A Obstétrico/UTI Adulto) está prevista para 06 meses. A prestação de contas ocorrerá mensalmente, garantindo acompanhamento contínuo da execução técnica e financeira. Essa diferença se justifica pela necessidade de tempo adicional para:

- liberação dos recursos e organização inicial da execução;
- encerramento, pagamentos e elaboração da prestação de contas;
- e também para garantir tempo hábil à realização das cirurgias ofertadas conforme as diretrizes assistenciais da instituição (03 Procedimentos de Ureterolitotripsia)

Essas cirurgias serão realizadas com recursos próprios do hospital, não sendo custeadas com a verba da emenda parlamentar, e serão destinadas a pacientes já regulados pela Prefeitura Municipal, atualmente aguardando na fila cirúrgica. Com isso, o projeto contribui diretamente para a redução da demanda reprimida, sem gerar custos adicionais ao município. A ampliação da vigência assegura o cumprimento de todos os compromissos operacionais e assistenciais previstos, em conformidade com as boas práticas de gestão pública.

Narjara Goncalves Pereira Lobo
Gerente Administrativa
HSL/Fundasp

Sorocaba, 22 de outubro de 2025